



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 491 DE 03 DE MARÇO DE 1.978 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575 de 27 de Dezembro de 1.977,

## DECRETA -

Artº 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias :-10.60.329.2086-31.30 03.07.021.2044.-3.1.3.0-01.01.001.2002-3.1.4.0-.

Artº 2º-O Crédito Suplementar acima tem sua origem de recursos nas anulações parciais das seguintes dotações Orçamentárias.-

13.76.447.2090- 3.1.4.0	20.000,00
03.07.021.2044- 3.1.2.0	5.000,00
01.01.001.2002- 3.2.5.0	20.000,00
Total Cr\$. . . . .	<u>45.000,00</u>

Artº 3º-Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Março de 1.978 .-

Em. 06.03.78

Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal

Livro 05  
Reg. 491

Fls. 95 vº  
*[Handwritten signature]*